



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 13/2023
AUTÓGRAFO COMPLEMENTAR N° 12/2023
LEI COMPLEMENTAR N° /2023
APROVADO EM 24.04.2023

Altera a referência salarial do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Complementar nº 177/2021.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

Artigo 1º - A referência salarial do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no artigo 35, II, da Lei Complementar nº 177, de 14 de dezembro de 2.021 passa a ser enquadrada como **REFERÊNCIA - 10 (dez)**.

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chavantes, 25 de Abril de 2023.


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


MAICON HENRIQUE BRIZOLA
1º Secretário